

BOLETIM DE SERVIÇO DE AGOSTO

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

Edição Ordinária

Agosto/2020

Direção-Geral

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Chefe do Departamento de Ensino

Diogo Italo Segalen da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos

Chefe de Gabinete

Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Dayane Cristina Rosa de Almeida

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Patricia Oliveira Filipe

Coordenação Pedagógica

Rosilene Rodrigues de Carvalho

Coordenação de Apoio ao Estudante

Christiane Camilo Pires

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Marcelo Pereira Dantas da Silva

Coordenação de Contratos e Convênios

Edna Pereira dos Santos Ferreira

Coordenação de Compras e Licitação

Maria Aparecida de Almeida

Coordenação de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação

Rafael Rodrigues Garcia

Coordenação de Extensão

Carlos Marcelo Faustino da Silva

Coordenação de Serviços de Apoio

Ana Maria Kops Zahner

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

Cleber Alves Feitosa

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza

Nelson Luiz Graf Odi

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química

Eduardo Nunes Maciel

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Administração na Modalidade Proeja

Itamar José Valério Júnior

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Secretariado

Larissa Muller de Faria

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Alimentos

Diego Dias Carneiro

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Informática

Denilson Botelho da Cruz

Coordenação de Educação à Distância

Carlos Gracioli Neto

BOLETIM DE SERVIÇO

O Boletim de Serviço do IFMT Campus Rondonópolis, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito deste Campus atendendo ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), ao art. 6º da Lei 5992/2006 e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Produção e Edição:

Comissão Permanente para Elaboração e Alimentação dos Boletins Institucionais em âmbito do IFMT Campus Rondonópolis, Instituída pela portaria nº, 056 de 05 de junho de 2018. Retificada pela Portaria nº 056, de 05 de junho de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	05
ORDENS ADMINISTRATIVAS.....	11
SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA).....	14
SERVIDORES EM FÉRIAS.....	15
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	16
SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....	16
EXTRATOS DE EDITAIS.....	17
DAP.....	18
ENSINO.....	20

PORTARIAS

PORTARIA 52/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, ficando a mesma, constituída pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para executarem as devidas atividades:

- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 - Presidente;
- Reny Rezende Camargo, SIAPE nº 1935746 - Presidente Substituta;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622;
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE nº 1952897;
- Silvonei Antonio de Souza, SIAPE nº 1948104.

II - A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, ficará responsável pela realização das Licitações do *Campus* Rondonópolis, nas modalidades: Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com validade de um ano.

IV - Revoga-se qualquer disposição anterior ou contrária à esta.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 53/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para aquisição futura e eventual de computadores, monitores, equipamentos de telefonia, segurança, redes e testes de cabeamento, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Reny Rezende Camargo, SIAPE nº 1935746;
- Emiliano Dias do Nascimento Neto, SIAPE nº 1535186;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622;
- Ridson Xavier de Moura, SIAPE nº 2688243;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização

dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus Rondonópolis*.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações

dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, 19/04/2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 54/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, considerando o PARECER Nº 00147/2020/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU e o OFÍCIO Nº 69/2020 - RTR-PROAD/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelos procedimentos de cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a Pandemia do COVID-19, aos estudantes regularmente matriculados no âmbito do IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Christiane Camilo Pires, SIAPE Nº 2106020; (Presidente)
- Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE Nº 2393417; (Substituto)
- Gabriella Rodrigues Costa, SIAPE nº 1864315;
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE nº 1942218;
- Ridson Xavier de Moura, SIAPE nº 2688243.

II - Os procedimentos de cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a Pandemia do COVID-19 serão norteados e publicizados via ato administrativo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, com validade de até 180 dias, podendo ser prorrogada conforme necessidade institucional devido ao estado de pandemia por COVID-19, decretado pela Organização Mundial de Saúde.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 55/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I - Alterar a composição dos membros da Portaria nº 40, de 9 de junho de 2020, que trata da Comissão de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do IFMT *Campus* Rondonópolis, da seguinte forma:

DE:

- Daniela de Souza Carraro Marcelino, SIAPE nº 1758620 - Presidente;
- Sonia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE nº 1964446 - Substituta;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251
- Christiane Camilo Pires, SIAPE nº 2106020;

- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE n° 1942733;
- Eliezer Polinati Silva, SIAPE n° 1378491;
- Jucilene Priebe, SIAPE n° 1866529;
- Luiz Henrique Souza de Giacomo, SIAPE n° 3162755;
- Natálicia Julia Marques, SIAPE n° 1641621;
- Patricia Oliveira Filipe Ilies, SIAPE n° 1945548.

PARA:

- Daniela de Souza Carraro Marcelino, SIAPE n° 1758620 - Presidente;
- Sonia Maria Moreira da Silva Souza, SIAPE n° 1964446 - Substituta;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE n° 1893251
- Christiane Camilo Pires, SIAPE n° 2106020;
- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE n° 1942733;
- Eliezer Polinati Silva, SIAPE n° 1378491;
- Jucilene Priebe, SIAPE n° 1866529;
- Luiz Henrique Souza de Giacomo, SIAPE n° 3162755;
- Natálicia Julia Marques, SIAPE n° 1641621;
- Patricia Oliveira Filipe Ilies, SIAPE n° 1945548;
- Rosilene Rodrigues de Carvalho, SIAPE n° 1294337.

II - As demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDENS ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA 40/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 6 de agosto de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, considerando: o ATO Nº 6/2020 - RTR-CODIR/RTR/IFMT; a execução do Regime de Exercícios Domiciliares em todos os cursos presenciais do Campus Rondonópolis desde o dia 18 de maio de 2020; deliberação, em reunião no dia 31 de julho de 2020, entre os coordenadores de curso, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Apoio ao Estudante e Departamento de Ensino, a respeito da retomada do calendário acadêmico do ano letivo de 2020 para atividades não presenciais e o Ofício nº N° 50/2020 - ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT.

RESOLVE:

- I – Estabelecer a retomada do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 para atividades não presenciais.
- II – Caberá ao Departamento de Ensino a adequação do Calendário Acadêmico referente ao ano letivo 2020 para atividades não presenciais.
- III – Estabelece-se o dia 31 de agosto como prazo final para a conclusão da adequação do calendário acadêmico do ano letivo de 2020.
- IV – Esta Ordem Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação.
- V – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus Rondonópolis*

ORDEM ADMINISTRATIVA 41/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, considerando a Resolução CONSUP/IFMT nº 019, de 23/04/2020; a Instrução Normativa nº 003, de 22 de abril de 2020; o Parecer nº 00147/2020/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU de 04 de maio de 2020; o OFÍCIO Nº 69/2020 - RTR-PROAD/RTR/IFMT; a Portaria nº54/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2020 e levantamento realizado pela Coordenação de Apoio ao Estudante a cerca da participação dos estudantes do *Campus Rondonópolis* nas atividades do Regime de Exercícios Domiciliares.

RESOLVE:

- I. Estabelecer os procedimentos para cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a COVID-19, pelos estudantes regularmente matriculados no Campus Rondonópolis.
- II. Os procedimentos para a cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a COVID-19 estarão sob a responsabilidade de comissão própria instituída através da Portaria nº54/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2020.
- III. A cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a COVID-19 perdurará durante a execução do Regime de Exercícios Domiciliares (RED) no Campus Rondonópolis, no ano letivo de 2020.

III. Poderão ser contemplados com a cessão temporária de equipamentos de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para participação no RED, os estudantes do Campus Rondonópolis em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada via:

- a) Ingresso por processos seletivos na modalidade Ações Afirmativas (Lei nº 12.711 de 2012, que dispõe sobre a política de cotas);
- b) Ingresso pelo SISU na modalidade Ações Afirmativas, em Cotas de Renda;
- c) Lista de classificação em processos seletivos nas diversas modalidades da assistência estudantil no ano de 2020;
- d) Cadastro em Programas Sociais de Transferência de Renda do Governo com Número de Identificação Social Ativo (NIS) ativo;
- e) Diagnóstico feito pela assistente social do Campus Rondonópolis, sobre a situação de vulnerabilidade dos estudantes em função da pandemia da COVID-19.

IV. Caberá a Comissão responsável pelos procedimentos de cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a COVID-19, juntamente com a Coordenação de Patrimônio, a definição dos equipamentos pertencentes ao patrimônio do Campus Rondonópolis, a serem cedidos temporariamente aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

V. A identificação dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que necessitem da cessão de equipamentos ocorrerá mediante levantamento realizado pela Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE), pela Comissão de Assistência Estudantil e pelas Coordenações dos Cursos.

VI. O processo de cessão de uso ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico através do SUAP, sendo sua abertura de responsabilidade da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE) e sua execução e acompanhamento de responsabilidade da Comissão instituída pela Portaria nº54/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2020.

VI. O processo cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a COVID-19 obedecerá o seguinte trâmite:

- a) Preenchimento de formulário eletrônico pelo estudante que necessita da cessão do equipamento, a ser disponibilizado pela CAE;
- b) Análise, pela CAE, da situação de vulnerabilidade socioeconômica do estudante e abertura do processo de "SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PARA APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES" com juntada dos documentos pessoais do solicitante e de seu responsável (se menor de idade) e encaminhamento para a comissão responsável;
- c) A comissão responsável preenche o formulário " Termo de cessão de uso de bem móvel - uso excepcional durante a COVID-19", disponível no SUAP, com as informações do discente, responsável e informações da Diretora Geral que assinará pelo IFMT;
- d) Após o preenchimento a comissão encaminhará o formulário para a Coordenação de Patrimônio preencher o "ANEXO 1" (dados da carga patrimonial);
- e) Após preenchido o "ANEXO 1", a Coordenação de Patrimônio devolve o documento para a comissão, que o finalizará e assinará como testemunha 1 do IFMT, encaminhará para a Coordenação de Patrimônio (testemunha 2) e Direção Geral assinarem. Servidores assinam eletronicamente e os alunos, pais ou responsáveis a próprio punho no momento da cessão do bem;
- f) Após assinado a comissão agendará a entrega do equipamento, nas dependências do Campus, a ser feito por membro da comissão com capacidade técnica para fazer os testes e orientações quanto a utilização;
- g) O estudante e seu responsável (se menor de idade) deverão comparecer ao Campus para a retirada do equipamento e assinatura do termo de responsabilidade, em duas vias, uma cópia fica com o discente e a outra com o IFMT para juntada no Processo.
- h) Na impossibilidade do transporte pelo estudante, os equipamentos poderão ser transportados do Campus à sua residência por veículo institucional, obedecendo o regulamento de utilização da frota do IFMT;
- i) Caberá à comissão responsável acompanhar o prazo da cessão de uso para programar a devolução do item e comunicação a Coordenação de Patrimônio para baixa no empréstimo ou realizar renovação da cessão, se esta for necessária. Para a renovação não é necessário abrir novo processo, apenas comunicar a Coordenação de Patrimônio e conceber novo formulário de cessão de uso no SUAP. Sendo que servidores, o discente e seu responsável devem assinar a renovação para juntada no processo eletrônico;
- j) Dez dias antes de findar o prazo de cessão de uso, a comissão entrará em contato com o estudante para agendar a devolução do equipamento;
- l) No ato de devolução o membro da comissão com capacidade técnica fará a conferência e os testes para verificar o funcionamento do equipamento.
- m) No ato da devolução o discente e seu responsável assinam um termo de entrega e conformidade do bem;

- n) Após a devolução a comissão científica a Coordenação de Patrimônio do retorno do bem para regularização patrimonial;
- o) Se o estudante desejar devolver o bem antes do prazo, ele deve comunicar a comissão responsável para instrução da devolução;
- VII. Se durante a cessão de uso o equipamento apresentar problemas, o discente deve comunicar a comissão responsável para avaliação e, se necessário, troca do equipamento;
- VIII. Todos os registros da cessão e devolução devem ser juntados ao processo eletrônico que será finalizado na devolução ao bem ao IFMT.
- XIX. Considerando o calendário do RED no Campus Rondonópolis, o prazo final para a cessão de uso é o dia **20 de dezembro de 2020**, podendo haver prorrogação caso perdure o estado de pandemia e a execução das atividades remotas.
- XX. Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)

SERVIDOR	AFASTAMENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
ADRIANE BARTH	Lic. Gestante (Concedida Administrat.)	26/06/2020	23/10/2020
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	14/02/2020	13/02/2021
MARCELO BRITO DA SILVA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	06/02/2017	06/02/2021
DANIELLY GONCALVES GUIMARAES	CESSÃO (Com Ônus) para outros Órgãos	17/04/2018	
VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	07/03/2020	06/09/2020
CAMILA TORRES ZAGO	Lic. Tratar de Interesse Particulares	03/02/2020	02/02/2023
CLAUDYANNE RODRIGUES DE ALMEIDA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	09/03/2020	09/03/2023
LEIDIANE GOMES DE SOUZA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	19/03/2020	19/03/2023
IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS	Lic. Atividade Política Com Remuneração	15/08/2020	15/11/2020
RICARDO KLINKERFUS FILHO	Lic. Atividade Política Com Remuneração	15/08/2020	15/11/2020
JOSIMAR DA SILVA CEZAR	Lic. Atividade Política Com Remuneração	15/08/2020	15/11/2020

SERVIDORES EM FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DO AFASTAMENTO	
			DE	ATÉ
1497451	LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	2020	20/08/2020	26/08/2020
2090568	JOSE DOUGLAS ARAUJO SILVA	2020	21/08/2020	04/09/2020
1936987	RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA	2020	10/08/2020	19/08/2020
1610543	BRUNA MARQUES SOARES GALDINO	2020	20/07/2020	08/08/2020
1957916	DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA	2020	10/08/2020	17/08/2020
1862578	DURVAL NEGRI FILHO	2020	06/08/2020	07/08/2020
1947311	DANIELLA TRUCCOLO	2020	10/08/2020	14/08/2020
1826911	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	2020	03/08/2020	14/08/2020

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Sem movimentações no período.

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do servidor substituto	Matrícula SIAPE	Ato de nomeação/designação	Nome do servidor titular	Função a ser substituída	Motivo do afastamento	Período da Substituição
Daniela de Souza Carraro Marcelino	1758620	Portaria nº1570. de 04.08.2020	Laura Caroline Aoyama Barbosa	Diretora- Geral	Férias	20/08/2020 a 26/08/2020
Diego Dias Carneiro	1863104	Portaria nº1173. de 08.05.2019	Diogo Italo Segalen da Silva	Chefe do Departamento de Ensino	Férias	10/08/2020 a 17/08/2020
Reny Rezende Camargo	1935746	Portaria nº 835. de 09.04.2020	Maria Aparecida de Almeida	Coordenadora de Compras e Licitação	Férias	03/08/2020 a 14/08/2020

EXTRATOS DE EDITAIS

N°	PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
8	13/08/2020	EDITAL SIMPLIFICADO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EMERGENCIAL

QUADRO 3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

UNIDADE CONTRATANTE: 158498

NOME: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus Rondonópolis*

UG/Gestão: 158498/26414

CNPJ: 10.784.782/0009-08

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Contrato	Área	Objeto	Empresa	Vigência Contratual		Valor Mensal R\$		Fiscais	
				Início	Fim	Mensal (limite)	Anual	Titulares	Substitutos
04/2016 (Reitoria)	4	Telefonia longa distância	ALGAR TELECOM S/A	12/02/2016	12/02/2021	****	R\$ 26.213,23	Gestor: Emiliano Dias do Nascimento Neto	Gestor: José Douglas Araujo Silva
07/2016 (Reitoria)	4	Telefonia local	Oi S/A	11/02/2016	11/02/2021	****	R\$ 23.586,50	Gestor: Emiliano Dias do Nascimento Neto	Gestor: José Douglas Araujo Silva
		Internet				R\$ 8.005,94	R\$ 96.071,28		
07/2017	8	Limpeza, conservação e higienização	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	24/04/2017	24/04/2021	R\$ 22.889,73	R\$ 274.676,76	Gestor: Bruna Marques Soares Galdino. Fiscal Admin.: Heberty Michel Campanin de Oliveira. Fiscal Téc. Setorial: Izabel Kamilla S. Pacheco, Alex Bruno O. Silva, Leidiane G. Souza, Paulo A. Weber, João Batista de O. Santos, Márcio Martins	Gestor: Ana Maria Kops Zahner, Dilma Ferreira Leite Silva. Fiscal Admin.: Alex Bruno O. Silva
04/2018	8	Seguro Alunos e Estagiários	MAPFRE VIDA S.A.	20/05/2018	20/05/2021	****	R\$ 15.600,00	Gestor: Dayane Cristina Rosa de Almeida	Gestor: Alex Bruno Oliveira Silva
08/2018	1	Serviço de Vigilância	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	06/10/2018	06/10/2020	R\$ 26.496,00	R\$ 317.952,00	Gestor: Jucilene Priebe Fiscal Admin.: Alex Bruno Silva Fiscal Téc. Setorial: Marcelo Pereira Dantas da Silva	Gestor: Heberty Michel Campanin de Oliveira Fiscal Admin.: Emiliano Dias do Nascimento Neto, José Douglas Araujo Silva Fiscal Téc. Setorial: Adriel Jackson Batista de Oliveira
01/2019	7	Prestação de serviços e venda de produtos e Carta Comercial	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R\$ 6.610,00	Gestor: João Batista Almeida Costa	Gestor: Rafaela Almeida de Souza
02/2019	7	Prestação de serviços de Encomendas Nacionais	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R\$17.600,00	Gestor: João Batista Almeida Costa	Gestor: Rafaela Almeida de Souza
03/2019	4	Publicação no Diário Oficial da União	IMPRESA NACIONAL	01/03/2019	Indeterminado	****	R\$ 12.026,56	Gestor: Rafaela Almeida de Souza	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues
04/2019	10	Agenciamento de Viagens - Terrestres	ECOS TURISMO LTDA	20/03/2019	20/03/2021	****	R\$ 36.916,00	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
05/2019	10	Agenciamento de Viagens - Aérea Nacional	AGÊNCIA AEROTUR LTDA	20/03/2019	20/03/2021	****	R\$ 39.044,85	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
06/2019	10	Agenciamento de Viagens - Aérea	DECOLANDO TURISMO	20/03/2019	20/03/2021	****	R\$ 9.208,50	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino

		Internacional							
08/2019	7	Fornecimento Continuo de Energia Elétrica	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	03/05/2019	Indeterminado	****	R\$ 305.010,35	Gestor: Janaina Maira Gonçalves de Carvalho	Gestor: Izabel Kamilla Salles Pacheco
10/2019	7	Fornecimento Continuo de Água/Esgoto	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS PRIME	16/05/2019	Indeterminado	****	R\$ 98.958,65	Gestor: Sidnei Leandro Albacete	Gestor: Ana Paula Copetti Bohrer
11/2019 Juína	6	Combustível e Manutenção de Veículo	CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	06/09/2019	06/09/2020	****	R\$ 78.760,00	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos
12/2019		Fornecimento de água mineral	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	29/08/2019	29/08/2020	****	R\$ 2.250,00	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues
13/2019		Dedetização	CONTROLL PRAG SERVIÇOS LTDA - ME	26/09/2019	26/09/2020	****	R\$ 12.889,95	Gestor: Jucilene Priebe	Gestor: Diogo Italo Segalen da Silva
14/2019	1	Agente de Portaria	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	02/10/2019	02/10/2020	R\$ 4.588,59	R\$ 55.063,08	Gestor: Dilma Ferreira Leite Silva. Fiscal Admin.: Josimar da Silva Cezar	Gestor: Carlos Marcelo Faustino da Silva Fiscal Admin.: Heberthy Michel Campanin de Oliveira; Adriel Jackson Batista de Oliveira
15/2019	3	Recepcionista	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	21/11/2019	21/11/2020	R\$ 3.211,49	R\$ 38.537,88	Gestor: Ana Paula Copetti Bohrer Fiscal Admin.: Vinicius Batista da Silva	Gestor: Silvia Maria de Souza Monteiro Fiscal Admin.: Sônia Maria Moreira da Silva Souza
16/2019	9	Banco de Preços	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	29/11/2019	29/11/2020	****	R\$ 7.990,00	Gestor: Maria Aparecida de Almeida	Gestor: Camila Torres Zago
01/2020	4	Publicidade Legal	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI	02/01/2020	02/01/2021	****	R\$ 1.958,60	Gestor: Reny Rezende Camargo	Gestor: Rafaela Almeida de Souza
02/2020	5	Manutenção de Ar Condicionado	A.M. DE ABREU EIRELI	09/03/2020	09/03/2021	****	R\$ 42.043,00	Gestor: Silvia Maria de Souza Monteiro	Gestor: Heberthy Michel Campanin de Oliveira
04/2020	3	Serviço de Oficial de Serviços Gerais	NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	18/05/2020	18/05/2021	R\$ 5.386,00	R\$ 64.632,00	Gestor: Ana Maria Kops Zahner Fiscal Admin.: Janaina Maira Gonçalves de Carvalho	Gestor: Luiz Henrique Souza de Giacomo Fiscal Admin.: Bruna Marques Soares Galdino
05/2020	2	Motorista	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA	01/06/2020	01/06/2021	R\$ 8.322,22	R\$ 99.866,64	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues Fiscal Admin.: Arislene Rodrigues dos Santos	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino Fiscal Admin.: Marcelo Pereira Dantas da Silva, Ana Maria Kops Zaher

Legendas:						Observações
1	Segurança		6	Manutenção de veículos		* Limite
2	Transporte		7	Serviços acessórios		** Valor utilizado no período
3	Infraestrutura		8	Serviços essenciais ao funcionamento		*** Limite de 4 (quatro) diárias
4	Telecomunicações		9	Tecnologia da Informação		**** Valor variável
5	Manutenção de bens móveis		10	Passagens ou Suprimento de Fundos		

ENSINO

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O *Campus* Rondonópolis, por meio da Assistência Estudantil, atualmente oferta (concede) as seguintes bolsas:

Cursos do Ensino Médio Integrado dos períodos matutino e vespertino - Edital 05/2020: Auxílio Alimentação 141 bolsas; valor de R\$200,00.

Cursos do período Noturno - Edital 06/2020: Auxílio Alimentação 61 bolsas; valor de R\$200,00.

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Seguem abaixo os projetos de pesquisa em andamento do Campus Rondonópolis:

EDITAIS	COORDENADOR	Período de Execução	COLABORADOR (ES)	ALUNO	BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO	CURSO	RELATÓRIO PARCIAL	RELATÓRIO FINAL
50/2019	DIEGO DIAS CARNEIRO	01/08/2019 31/07/2020	Leisli Maira Delarmelino	Jhulia Rodrigues Vicentini	BOLSISTA	EM Técnico em Alimentos	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/09/20
			Tatiane Moreira Siqueri	Cássio Mateus Rodrigues Rocha	BOLSISTA	EM Técnico em Alimentos		
			Fernanda Ferreira de Jesus		VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Alimentos		
			Gabrielly Soares Dourado		BOLSISTA	EM Técnico em Alimentos		
			Maria Carolina Tontini		BOLSISTA	EM Técnico em Alimentos		
50/2019	Valter Cardoso da Silva	01/08/2019 31/07/2020	Claudyanne Rodrigues de Almeida	Ludmila de Oliveira Santos	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Secretariado	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/09/20
			Silvia Maria de Moura Bonjour Costa	Andressa Dias Kulevicz	BOLSISTA	EM Técnico em Alimentos		
			Pedro Teixeira Pires		VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
			Ana Beatriz Machado de		BOLSISTA	EM Técnico em		

				Amaral		Secretariado		
50/2019	Nilton Cesar Ribeiro	01/08/2019 31/07/2020		Igor Paulo dos Santos Santana	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/09/20
				Raisa Noujain Leinig	BOLSISTA	EMI Técnico em Química		
				Victória Cristina de Souza	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Pamella Cesar Rodrigues	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Pedro Henrique Rodrigues Ferreira	BOLSISTA	EMI Técnico em Química		
				Rosiane Gomes dos Santos	VOLUNTÁRIO	Licenciatura em Ciências da Natureza		
				Maycon Matos Aguiar Soares	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
				Ana Clara Araujo Silva	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Química		
50/2019	WILSON SOARES	01/08/2019 31/07/2020		Mariana Campos Bonfim	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Secretariado	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/09/20
				Thamiris Alves Lins	BOLSISTA	EM Técnico em Secretariado		
				Yasmim Dias da Silva Vieira	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Secretariado		
50/2019	Rodrigo Carlo Tolo	01/08/2019 31/07/2020	Marley Nunes Vituri Tolo	Carlos Eduardo Sampaio da Cruz	VOLUNTÁRIO	EMI Técnico em Secretariado	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/09/20
46/2019	Rodrigo Carlo Tolo	01/08/2019 31/07/2020	Marley Nunes Vituri Tolo	Audiene Correia dos Santos	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências da Natureza	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/09/20
46/2019	Adriane Barth	01/08/2019 31/07/2020	Marcos Vinicius Ferreira Vilela	Higor Araujo Rocha	VOLUNTÁRIO	Licenciatura em Ciências da Natureza	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/09/20
				Weder Balduino	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências		

			Matos		da Natureza			
50/2019	Edimárcio Francisco da Rocha	31/08/2019 a 31/07/2020	Marcos Vinicius Ferreira Vilela Adriane Barth	João Pedro Lemos dos Santos Costa Silva Rafaella Lopes Campos Yasmin dos Santos Costa Aline Rodrigues Corrêa Marques	BOLSISTA BOLSISTA BOLSISTA BOLSISTA	EMI Técnico em Química EMI Técnico em Química EMI Técnico em Química EMI Técnico em Química	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 a 31/09/20
52/2020	Juliana Ribeirão de Freitas	01/08/2020 a 31/07/2021		Higor Araújo Rocha	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências da Natureza	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/202 1 a 31/09/202 1
53/2020	Tatiane Moreira Siqueri	01/08/2020 a 31/07/2021	Leisli Maria Delarmelino Ferraresi Diego Dias Carneiro	Dhovane Oliveira Araújo Cleuza Cristhina dos Santos Barros Eduarda Virgem Teixeira Amelia Cristina Rodrigues Ivanov Sávio Souza paiva	BOLSISTA BOLSISTA BOLSISTA VOLUNTÁ RIO VOLUNTÁ RIO	EMI Técnico em Alimentos EMI Técnico em Alimentos EMI Técnico em Alimentos EMI Técnico em Alimentos	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/202 1 a 31/09/202 1

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Seguem abaixo os projetos de extensão em andamento do Campus Rondonópolis:

Projeto	Equipe	Vínculo	Aluno
4º Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Rondonópolis	Adergildo Cardoso Mendes (1790042)	Coordenador Não Bolsista	Marcos Vinicius Alves de Araujo, Vivaldo Pereira da Rocha Filho
	Carlos Marcelo Faustino da Silva (1942206)	Membro Não Bolsista	

	Diogo Italo Segalen da Silva (1957916)	Membro Não Bolsista	
	Marcos Vinicios Alves de Araujo (2018110310420587)	Membro Não Bolsista	
	Rafaela Almeida de Souza (1936987)	Membro Não Bolsista	
	Rafael Rodrigues Garcia (2016544)	Membro Não Bolsista	
	Sonia Maria Moreira da Silva Souza (1964446)	Membro Não Bolsista	
	Vivaldo Pereira da Rocha Filho (201911021330323)	Membro Não Bolsista	
Gestão do Conhecimento aplicada a Inovação: Ciclo de Meetups em Mato Grosso	Alencar Garcia Bacarji (2465977)	Membro Não Bolsista	Pietra Amaral Silva Groto, Carlos Daniel Sirqueira Santos
	Carlos Daniel Sirqueira Santos (2018110310420072)	Membro Bolsista	
	Carlos Marcelo Faustino da Silva (1942206)	Coordenador Não Bolsista	
	Lea Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes (1961355)	Membro Não Bolsista	
	Noemi Gabrielly Rodrigues dos Santos (055.507.281-92)	Membro Não Bolsista	
	Pietra Amaral Silva Groto (202011021330275)	Membro Bolsista	
InoVoando - Pré-incubação de Empresas no Núcleo Criativa	Carlos Marcelo Faustino da Silva (1942206)	Coordenador Não Bolsista	Pietra Amaral Silva Groto, Carlos daniel Sirqueira Santos
	Eduardo Felipe Jesus da Silva (029.198.322-71)	Membro Não Bolsista	
	Jucilene Priebe (1866529)	Membro Não Bolsista	
	Noemi Gabrielly Rodrigues dos Santos (055.507.281-92)	Membro Não Bolsista	
	Rafael Rodrigues Garcia (2016544)	Membro Não Bolsista	

	Pietra Amaral Silva Grotto	Membro Não Bolsista	
	Carlos Daniel Sirqueira Santos	Membro Não Bolsista	
	Gabriel Victor Munhoz	Membro Não Bolsista	